



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1221/2012/GP/TRT 19ª, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Ofício nº 04/2012-GDPI de 05-09-2012, protocolizado sob o nº 18.149 de 05-09-2012,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia **06-09-2012**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, da servidora **Marta Suseni Soares de Lima Lisboa**, Técnica Judiciária, Assessora, de nível CJ-3, do Gabinete do Desembargador Pedro Inácio da Silva, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de **09 (nove)** dias, para gozo no período de **11-10 a 19-10-2012**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente